

Lei nº 1.906/2024

Categoria: Leis Ordinárias

Secretaria: Administração e Fazenda Data de Publicação: 22 de março de 2024

LEI N.º 1.906, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Denomina Estrada Egon Stahlhöfer uma Estrada Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1°** A Estrada que parte da ponte em Linha Tigre, sentido centro/interior, nas proximidades da propriedade do Senhor Renato Weirich, até o entroncamento localizado nos confins da propriedade do Senhor Nelson Georg, passa a denominar-se ESTRADA EGON STAHLHÖFER.
- **Art. 2º** Integra a presente Lei, independente de transcrição, o mapa de localização da referida estrada, a certidão de óbito e o histórico do homenageado.
- **Art. 3°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 22 DE MARÇO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO Prefeito Municipal Registre-se, e Publique-se: Data Supra.

EVANDRO CARLOS PEREIRA Secretário Municipal Administração e Fazenda

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4696/LBhOdofvGfmSAJyUoJ07bXnftg0t8fWC.pdf